DECRETO Nº. 6.163/PMMA/2023.

"DISPÕE SOBRE COMPLEMENTO DO PISO AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MINISTRO ANDREAZZA, REFERIDOS NO §3º DO ARTIGO Nº19 DA LEI Nº 905/2009, QUE PERCEBEM REMUNERAÇÃO INFERIOR AO VALOR DO PISO SALARIAL NACIONAL DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BASICA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, JOSÉ ALVES PEREIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Será pago Complemento de Piso aos Profissionais do Magistério da Secretaria Municipal de Educação, referidos no §3º do Artigo nº19 da Lei nº 905/2009, que percebem remuneração inferior ao valor do Piso Salarial Nacional dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública, e corresponderá a sua diferença, obedecida a jornada de trabalho do servidor.

Art.2º. Para fins de auferir o valor do Complemento do Piso Nacional do Magistério deverá ser observado o valor estabelecido como Piso Salarial Nacional dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública pela Portaria nº17 de 16/01/2023 do Ministério da Educação de R$4.420,55 (quatro mil quatrocentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos) para o exercício de 2023.

Art.3º. Faz parte integrante deste Decreto planilha contendo nomes e valores de cada profissional do magistério com direito ao complemento do Piso Nacional do Magistério da Secretaria Municipal de Educação de Ministro Andreazza.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros retroativos a 01/01/2023.

Ministro Andreazza/RO., 17 de novembro de 2023.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Advogada do Município - OAB/RO 2209

Este texto não substitui o publicado oficialmente em 24/11/2023, de acordo com a Lei Municipal nº384/PMMA/2.003

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

atualizado folha de outubro piso 2023									
SERVIDOR	C. H	Ref	Salário Base	Diferença Piso	Grat. ATS	Função Grat.	Função Grat. 1/10	Total	RETROATIVO
ADRIANA ALVES DE OLIVEIRA	40	E	3.976,53	444,02	397,65	420,00		5.238,20	4.440,20
ALCILENE SALETE DA SILVA	40	E	3.976,53	444,02	397,65			5.111,05	4.440,20
ANDREA HIPOLITO	40	H	4.603,34		690,5			5.293,84	72,84
CARITA MARCIA SANTANA CONTARATO	40	G	4.384,13	36,42	438,41			4.858,96	72,84
CLEONICE SOUZA DOS SANTOS	40	E	3.976,53	444,02	397,65			4.818,20	4.440,20
CLEUSA VIEIRA DOS SANTOS	40	E	3.976,53	444,02	397,65			4.818,20	4.440,20
ELIZABETH CORA	40	D	3.845,51	575,04	384,55			4.805,10	5.750,40
FABIANA ROBERTA JONJOB PORFIRIO	40	E	3.976,53	444,02	397,65			4.818,20	2,664,12
HELENILDA OLIVEIRA CRUZ	40	E	3.976,53	444,02	397,65			4.818,20	4.440,20
INES DARE DE MEIRA	40	F	4.175,37	245,18	417,54	360,00	120,00	5.318,09	781,72
IZABEL DE CASTRO E SILVA LIMA	40	E	3.976,53	444,02	397,65			4.818,20	4.440,20
JANETE APARECIDA VICENTE	40	F	4.175,37	245,18	417,54			4.838,09	2,451,80
JAQUELINE DA SILVA DANTAS	40	E	3.976,53	444,02	397,65			4.838,09	4.440,20
JOSILEIDE PEREIRA DA SILVA	20	F	2.087,68	122,59	208,77			2.419,04	1,225,90
KLEBER CONTE FIRME	40	G	4.384,13	36,42	657,62			5.078,17	990,48
LAUDICEIA ALVES DA SILVA JAQUEIRA	40	G	4.384,13	36,42	657,62			5.078,17	990,48
LEIDE IZABEL FURLAN	40	F	4.175,37	245,18	417,54			4.838,09	2,451,80
LILIANE CASSOL	40	G	4.384,13	36,42	657,62			5.078,17	990,48
LUCIANA DE JESUS ANDRADE	40	H	4.603,34		690,5			5.293,84	254,94
MARCELA PIRES BRAGA	40	H	4.603,34		460,33	1.000,00	100	6.163,67	145,68
MARIA APARECIDA JUSTINO DE ALMEIDA	40	G	4.384,13	36,42	657,62			5.078,17	990,48
MARCIA DOS SANTOS	40	D	3.845,51	575,04	384,55			4.805,10	5.750,40
NEYDE ROSSMANN BREGER	40	G	4.384,13	36,42	657,62			5.078,17	990,48
ROSANGELA A. ANDRADE DO N. COLADINI	40	H	4.603,34		690,5			5.293,84	182,1
ROSIELI MOREIRA COMPER	40	F	4.175,37	245,18	417,54			4.838,09	2,451,80
ROSILENE MEDEIROS	40	G	4.384,13	36,42	657,62			5.078,17	364,2
SILVIA SANDRA GONÇALVES OLIVEIRA	40	E	3.976,53	444,02	397,65			4.818,20	4.571,22
SIMONE MACHADO DE OLIVEIRA SILVA	40	E	3.976,53	444,02	397,65			4.818,20	4.440,20
UMBETE PEREIRA DE MATOS	40	G	4.384,13	36,42	657,62	1.000,00	100,00	6.178,17	364,2
VERA ELVANDA NINCK JAQUEIRA	40	G	4.384,13	36,42	657,62			5.078,17	990,48
1-TOTAL				**7021,37**	**14.855,73**	**2.780,00**	**320,00**	**149.405,85**	**59.775,02**